FACULDADE SANT'ANA EM REVISTA

246

ISSN: 2526-8023

DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

Dossiê Temático: Educação Inclusiva: Práticas, Políticas e Tecnologias para a Equidade Educacional

ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA E DIREITO À CULTURA: O MARABAIXO EM LIBRAS NA FORMAÇÃO CULTURAL DE ESTUDANTES SURDOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Linguistic Accessibility and the Right to Culture: Marabaixo in Brazilian Sign Language in the Cultural Education of Deaf Students in the Brazilian Amazon

Adinelson Leite da Cruz[1]

Ronaldo Manassés Rodrigues Campos[2]

Resumo: O artigo analisa as relações entre acessibilidade linguística, direito à cultura e formação cultural de estudantes surdos a partir do acesso ao Ciclo do Marabaixo em Libras, em Macapá, Amapá. Trata-se de pesquisa qualitativa e aplicada, com pesquisa de campo e pesquisa-ação, envolvendo três estudantes surdos fluentes em Libras de escolas públicas. Entrevistas realizadas antes e após o acesso a recurso audiovisual sobre o Marabaixo foram examinadas por análise de conteúdo. Inicialmente, observaram-se conhecimentos limitados sobre a organização, as comunidades e os significados históricos e culturais do Ciclo, associados à reduzida presença da Libras nesses espaços. Após o acesso ao material sinalizado, os participantes mobilizaram referências mais amplas sobre história, ancestralidade, religiosidade e resistência afro-amapaense. Conclui-se que a acessibilidade linguística constitui condição para participação, apropriação do patrimônio e exercício de direitos culturais, devendo integrar políticas de educação patrimonial e salvaguarda.

Palavras-chave: Libras. Direitos linguísticos. Direito à cultura. Marabaixo. Patrimônio cultural.

Abstract: This article analyzes the relationships between linguistic accessibility, the right to culture, and the cultural education of Deaf students through access to the Marabaixo Cycle in Brazilian Sign Language (Libras) in Macapá, Amapá. It is a qualitative and applied study combining field research and action research with three Deaf students fluent in Libras and enrolled in public schools. Interviews conducted before and after access to an audiovisual resource on Marabaixo were examined through content analysis. Initially, participants showed limited knowledge of the Cycle's organization, communities, and historical and cultural meanings, alongside the limited presence of Libras in these contexts. After accessing the signed material, they mobilized broader references to history, ancestry, religiosity, and Afro-Amapá resistance. The study concludes that linguistic accessibility is a condition for participation, cultural heritage

[1] Mestre em Educação Inclusiva. Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). E-mail para contato: nelsonleiteap@gmail.com

[2] Doutor em Educação. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva. Universidade Federal do Amapá. E-mail para contato: r.manasses@unifap.br

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

appropriation, and the exercise of cultural rights, and should therefore be incorporated into heritage education and safeguarding policies.

Keywords: Brazilian Sign Language. Linguistic rights. Right to culture. Marabaixo. Cultural heritage.

1 INTRODUÇÃO

O direito de participar da vida cultural de uma sociedade não se realiza apenas pela existência, reconhecimento ou preservação formal de seus bens e manifestações culturais. Pressupõe que diferentes sujeitos disponham de condições efetivas para conhecê-los, compreendê-los, vivenciá-los e produzir sentidos a partir deles. Nessa perspectiva, participação cultural envolve também condições educacionais, comunicacionais e linguísticas capazes de assegurar que a diversidade dos sujeitos seja considerada nos processos de produção, circulação e transmissão dos conhecimentos culturais.

Essa discussão assume particular relevância no campo da Educação Inclusiva. Embora o acesso aos espaços educacionais constitua dimensão fundamental da inclusão, a equidade pressupõe condições que possibilitem participação e aprendizagem significativa, considerando as diferentes formas pelas quais os sujeitos se relacionam com o conhecimento. Para estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), essa questão envolve necessariamente o reconhecimento da diferença linguística e das implicações que ela produz não somente no acesso à escolarização, mas também à memória, à história e ao patrimônio cultural dos territórios nos quais vivem.

No Brasil, a Libras foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436/2002 e posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005. Esses marcos contribuíram para o reconhecimento dos direitos linguísticos da população surda e para a ampliação da presença da língua de sinais em diferentes espaços sociais e educacionais. A existência de dispositivos normativos, entretanto, não elimina, por si só, as barreiras linguísticas ainda presentes nos processos de circulação do conhecimento e de participação na vida social e cultural.

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

Rodrigues e Beer (2016) argumentam que os direitos linguísticos apresentam caráter basilar para o usufruto de outros direitos humanos, uma vez que a língua atravessa o exercício de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Mais recentemente, Martins e Lopes (2024) problematizam perspectivas que reduzem a Libras a instrumento de acessibilidade, defendendo a necessidade de pensar o direito linguístico-educacional para além da simples oferta de mecanismos de acesso. Essa perspectiva permite compreender que a presença da língua de sinais não constitui apenas recurso destinado a transpor uma barreira comunicacional, mas integra as próprias condições pelas quais sujeitos surdos acessam conhecimentos, estabelecem relações e participam da vida social.

Sob uma perspectiva sociocultural da surdez, essa discussão adquire significado ainda mais amplo. Strobel (2009) destaca a centralidade das experiências visuais, das línguas de sinais e das práticas culturais compartilhadas na constituição das experiências dos sujeitos surdos. Consequentemente, produzir acessibilidade em Libras não significa somente traduzir informações originalmente disponibilizadas em português, mas reconhecer pessoas surdas como sujeitos linguisticamente situados, capazes de interpretar, produzir e ressignificar conhecimentos a partir de suas experiências linguísticas e culturais.

Apesar dos avanços observados nas discussões sobre educação de surdos, direitos linguísticos e acessibilidade, permanece relevante ampliar o debate sobre a relação entre língua de sinais e participação cultural, particularmente no campo do patrimônio cultural imaterial. Grande parte das discussões sobre acessibilidade de pessoas surdas concentra-se nos contextos educacionais formais, nos serviços de tradução e interpretação ou no acesso à informação. A relação entre acessibilidade linguística, apropriação do patrimônio cultural e formação cultural de sujeitos surdos constitui, assim, um campo que demanda maior atenção, sobretudo quando considerada a diversidade cultural e territorial brasileira.

Essa questão assume contornos particulares na Amazônia brasileira, território marcado pela pluralidade de povos, línguas, memórias e manifestações culturais. No estado do Amapá, uma dessas referências é o Marabaixo, manifestação cultural afro-

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

amapaense constituída por práticas que articulam dança, musicalidade, religiosidade, sociabilidade, memória e ancestralidade. Em 2018, o Marabaixo foi registrado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Livro de Registro das Formas de Expressão, sendo reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil (IPHAN, 2018).

Sua permanência histórica relaciona-se às experiências das populações negras do Amapá e aos processos de preservação, reelaboração e transmissão de saberes entre diferentes gerações e comunidades. Videira (2014) compreende o Marabaixo como espaço de encontro entre saberes, histórias e memórias afro-amapaenses, evidenciando sua relevância para a compreensão da presença negra e da própria constituição histórica e cultural do Amapá.

Entretanto, o reconhecimento de uma manifestação como patrimônio cultural não significa necessariamente que todos os sujeitos que compartilham o território disponham das mesmas condições para conhecê-la e dela participar. Essa constatação permite estabelecer uma distinção fundamental para este estudo: presença cultural não é sinônimo de acesso cultural e acesso, por sua vez, não implica necessariamente apropriação cultural.

Um sujeito pode viver em um território no qual determinada manifestação possui intensa presença pública e, ainda assim, encontrar barreiras para compreender sua história, seus significados, suas práticas e as memórias que nela circulam. Para pessoas surdas usuárias da Libras, essas barreiras podem assumir natureza especificamente linguística quando informações, narrativas, atividades educativas e acontecimentos culturais são produzidos e disponibilizados predominantemente em língua portuguesa oral ou escrita, sem condições equivalentes de circulação em língua de sinais.

A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003) compreende esse patrimônio como continuamente recriado pelas comunidades e grupos e transmitido entre gerações, relacionando-o à identidade e à continuidade cultural. Nessa direção, salvaguardar não significa apenas registrar, documentar ou preservar determinada manifestação, mas também favorecer condições para sua transmissão, conhecimento e participação.

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

É nesse campo de intersecção entre Educação Inclusiva, direitos linguísticos e direitos culturais que se situa a presente investigação. O problema emergiu de pesquisa realizada com estudantes surdos de escolas públicas de Macapá, na qual foram identificados conhecimentos básicos, fragmentados ou inexistentes acerca do Ciclo do Marabaixo e experiências reduzidas ou inexistentes de participação em atividades relacionadas à manifestação que dispusessem de acessibilidade em Libras.

Diante disso, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: em que medida as condições de acessibilidade linguística interferem nas possibilidades de estudantes surdos conhecerem, compreenderem e se apropriarem do patrimônio cultural presente no território ao qual pertencem?

Este artigo tem como objetivo analisar as relações entre acessibilidade linguística, direito à cultura e formação cultural de estudantes surdos a partir de uma experiência de acesso ao Ciclo do Marabaixo em Libras, realizada em Macapá, estado do Amapá, na Amazônia brasileira. Sua contribuição reside na aproximação entre Educação Inclusiva, educação de surdos, direitos linguísticos, educação patrimonial e patrimônio cultural afro-brasileiro. Sustenta-se, como argumento central, que a acessibilidade linguística constitui dimensão do próprio direito à cultura: quando um patrimônio circula por meios linguisticamente inacessíveis, restringem-se possibilidades de conhecimento, participação, identificação, pertencimento e apropriação cultural.

O presente artigo constitui um recorte analítico da dissertação de mestrado intitulada O Ciclo do Marabaixo em Língua Brasileira de Sinais (Libras): uma perspectiva de inclusão e acessibilidade aos alunos surdos, desenvolvida por Adinelson Leite da Cruz no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva (PROFEI), da Universidade Federal do Amapá. O recorte privilegia as relações entre acessibilidade linguística, direito à cultura e apropriação do patrimônio cultural, reorganizando os dados da investigação original em três eixos interpretativos específicos.

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DIREITOS LINGUÍSTICOS E PARTICIPAÇÃO CULTURAL DE SUJEITOS SURDOS

A Educação Inclusiva pressupõe mais do que o acesso formal dos sujeitos aos espaços educacionais. Sua efetivação demanda condições de equidade que possibilitem participação, aprendizagem, reconhecimento das diferenças e produção de pertencimento. Quando essa discussão envolve estudantes surdos usuários da Libras, a dimensão linguística assume centralidade, uma vez que a língua participa dos modos pelos quais esses sujeitos acessam conhecimentos, estabelecem relações sociais e produzem sentidos acerca do mundo.

O reconhecimento jurídico da Libras constitui marco decisivo, mas não significa que as condições necessárias ao exercício dos direitos linguísticos estejam igualmente presentes nos diferentes espaços educacionais, sociais e culturais. A questão torna-se particularmente relevante quando a acessibilidade é compreendida apenas como disponibilização de recursos destinados a permitir que pessoas surdas acessem conteúdos originalmente concebidos para ouvintes.

Martins e Lopes (2024) distinguem acesso e direito linguístico-educacional ao problematizarem a redução da língua de sinais a instrumento de acesso ao conhecimento escolarizado. A noção de "além-acessibilidade" permite pensar a Libras não somente como recurso que possibilita chegar a determinado conteúdo, mas como língua pela qual conhecimentos, experiências e subjetividades também são constituídos. Essa discussão amplia a perspectiva de Rodrigues e Beer (2016), para quem os direitos linguísticos possuem caráter fundamental no exercício de outros direitos humanos.

Sob uma perspectiva sociocultural, a surdez também não pode ser reduzida à ausência da audição. Strobel (2009) destaca que sujeitos surdos constroem experiências culturais atravessadas pela visualidade, pelas línguas de sinais e por formas compartilhadas de significação. Nessa perspectiva, a Libras não constitui somente um código utilizado para transmitir informações previamente produzidas em português; ela participa da constituição das relações sociais, das experiências identitárias e dos processos pelos quais conhecimentos são apropriados e ressignificados. No contexto

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

amapaense, Rodrigues Campos (2016), ao investigar as culturas e trajetórias de pessoas surdas em Macapá, oferece uma contribuição para a compreensão das experiências socioculturais desses sujeitos no território, perspectiva que dialoga com a discussão sobre acessibilidade linguística, formação cultural e pertencimento desenvolvida neste artigo.

Essa compreensão permite aproximar Educação Inclusiva e equidade linguística. Oferecer a todos exatamente os mesmos meios de acesso não produz necessariamente igualdade quando os sujeitos estabelecem relações distintas com esses meios. No caso de estudantes surdos usuários de Libras, condições equitativas de formação pressupõem reconhecer sua diferença linguística e proporcionar possibilidades efetivas de aprender, interagir e produzir conhecimentos por meio de uma língua plenamente acessível.

A formação educacional dos sujeitos também envolve sua relação com história, memória, território e patrimônio cultural. Nesse ponto, a discussão sobre direitos linguísticos encontra o campo da Educação Patrimonial. O Iphan compreende a Educação Patrimonial como conjunto de processos educativos e práticas de mediação relacionados ao patrimônio cultural, orientados para sua compreensão sócio-histórica, apropriação social, reconhecimento, valorização e preservação, mediante construção coletiva e participação efetiva das comunidades detentoras (IPHAN, 2024).

A noção de apropriação social é particularmente relevante para este artigo. Um patrimônio não se torna socialmente apropriável apenas porque foi registrado pelo Estado, encontra-se presente em determinado território ou é apresentado em atividades escolares. Sua apropriação pressupõe possibilidades de conhecer seus significados, estabelecer relações com suas narrativas, reconhecer sujeitos e acontecimentos que constituem sua história e produzir sentidos a partir deles.

No campo do patrimônio cultural imaterial, a Convenção da UNESCO (2003) associa o patrimônio às práticas, representações, conhecimentos e expressões que comunidades e grupos reconhecem como integrantes de sua herança cultural. Seu caráter dinâmico decorre de sua transmissão e recriação entre gerações. Salvaguardar,

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

portanto, significa também criar condições para transmissão, conhecimento, participação e continuidade.

É nesse ponto que se estabelece a relação central entre acessibilidade linguística, Educação Inclusiva e direito à cultura. Se conhecimentos patrimoniais circulam predominantemente por modalidades linguísticas pouco acessíveis às pessoas surdas, estabelece-se uma desigualdade nas próprias condições de apropriação cultural.

Assim, propõe-se distinguir presença, acesso e apropriação cultural. A presença diz respeito à possibilidade de estar diante da manifestação ou compartilhar o território no qual ela ocorre. O acesso pressupõe condições comunicacionais e linguísticas para obter informações e compreender seus elementos. A apropriação cultural envolve movimento mais complexo de interpretação, estabelecimento de relações, produção de sentidos e reconhecimento daquele patrimônio no interior das próprias referências sociais, históricas e territoriais.

Essa distinção é particularmente fecunda quando aplicada ao Marabaixo. Enquanto manifestação afro-amapaense marcada pela memória, ancestralidade, religiosidade, resistência e transmissão intergeracional de conhecimentos, o Marabaixo constitui referência cultural que ultrapassa sua dimensão festiva. Videira (2014) evidencia sua relação com histórias, saberes e memórias afro-amapaenses, permitindo compreendê-lo também como espaço educativo e de produção de conhecimentos acerca da formação histórica e cultural do Amapá.

Para estudantes surdos residentes nesse território, o acesso ao Marabaixo em Libras não deve ser interpretado somente como adaptação de conteúdo cultural previamente existente. Pode representar condição linguística para participar de processos de formação cultural, conhecer dimensões da memória coletiva e estabelecer relações entre língua, território, ancestralidade e pertencimento. Nessa direção, a acessibilidade linguística é compreendida como dimensão da equidade educacional e do próprio direito à cultura.

ISSN: 2526-8023

DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

3 METODOLOGIA

3.1 DELINEAMENTO

Trata-se de estudo de abordagem qualitativa e natureza aplicada, desenvolvido mediante pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e pesquisa-ação. A escolha pela abordagem qualitativa fundamenta-se na necessidade de compreender os conhecimentos, as experiências, as percepções e os processos de construção de significados culturais vivenciados por estudantes surdos, considerando suas especificidades linguísticas e socioculturais. O caráter aplicado justifica-se pela articulação entre a identificação de barreiras de acessibilidade linguística e a utilização de um recurso educacional audiovisual em Libras, voltado à ampliação das possibilidades de acesso ao patrimônio cultural.

A adoção da pesquisa-ação relaciona-se à aproximação entre investigação e intervenção educativa, possibilitando examinar as percepções dos participantes antes e após o contato com o recurso acessível. O percurso investigativo foi estruturado em três movimentos articulados, correspondentes a um processo de diagnóstico, planejamento e intervenção, seguido de avaliação reflexiva. No primeiro movimento, de caráter diagnóstico, foram identificados os conhecimentos prévios dos participantes acerca do Ciclo do Marabaixo, por meio de entrevistas em Libras, considerando suas experiências culturais e as barreiras de acessibilidade identificadas. O segundo movimento compreendeu o planejamento e a realização da intervenção educativa, mediante a elaboração e a apresentação do recurso audiovisual *O Ciclo do Marabaixo em Libras*, com informações relacionadas à história, à ancestralidade, às práticas culturais e aos significados da manifestação. O terceiro movimento correspondeu à avaliação reflexiva da intervenção, por meio de entrevistas posteriores ao acesso ao material, buscando identificar percepções e conhecimentos mobilizados pelos estudantes.

Esses movimentos constituíram um percurso articulado de pesquisa-ação, no qual o diagnóstico orientou a intervenção educativa e a avaliação posterior possibilitou refletir sobre as contribuições e os limites da acessibilidade linguística para a formação cultural dos participantes. Não se tratou de ciclos sucessivos de intervenção e reformulação, mas de um percurso investigativo delimitado, organizado em torno de uma intervenção

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

educacional e de sua avaliação qualitativa. Dessa forma, o delineamento metodológico privilegiou a compreensão contextualizada das experiências investigadas, sem pretensão de produzir generalizações estatísticas.

3.2 CONTEXTO E PARTICIPANTES

A investigação foi realizada em Macapá, capital do estado do Amapá, envolvendo três escolas públicas e a Associação Cultural Berço das Tradições Amapaenses – Berço do Marabaixo, localizada no bairro Santa Rita, antiga comunidade da Favela. O acompanhamento das atividades da comunidade tradicional possibilitou registrar acontecimentos do Ciclo do Marabaixo e reunir elementos para contextualização do recurso educacional.

Participaram da etapa principal três estudantes surdos fluentes em Libras provenientes de instituições públicas de ensino: uma estudante de 30 anos matriculada na Educação de Jovens e Adultos em nível médio; um estudante de 25 anos da Educação de Jovens e Adultos; e um estudante de 17 anos matriculado no Ensino Médio regular. A fluência em Libras constituiu critério de participação, considerando que essa foi a língua utilizada nas entrevistas e no recurso educacional.

A delimitação da investigação a três participantes esteve relacionada à natureza qualitativa e contextualizada do estudo, cujo propósito consistiu em compreender experiências específicas de acesso ao patrimônio cultural, e não estabelecer representatividade estatística. Entretanto, o número reduzido de estudantes e a concentração da investigação em um contexto territorial específico constituem limitações quanto à diversidade de experiências contempladas. Os resultados expressam percepções situadas, atravessadas pelas particularidades linguísticas, educacionais e socioculturais dos participantes, não podendo ser generalizados para a população surda do Amapá ou da Amazônia brasileira. Ainda assim, as experiências analisadas oferecem elementos relevantes para compreender as relações entre acessibilidade linguística, formação cultural e participação de sujeitos surdos nos processos de valorização do patrimônio cultural.

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

3.3 PRODUÇÃO DOS DADOS

A produção dos dados ocorreu em dois momentos. Inicialmente, realizou-se entrevista diagnóstica estruturada, conduzida em Libras, com questões abertas destinadas a identificar conhecimentos prévios sobre quatro aspectos: compreensão do Marabaixo; organização de seu Ciclo; conhecimento das comunidades que realizam a manifestação; e experiências em eventos de Marabaixo com acessibilidade em Libras. As entrevistas foram registradas em vídeo mediante os procedimentos éticos previstos para a pesquisa.

Os achados dessa etapa, associados à pesquisa histórica e ao acompanhamento de atividades do Ciclo, subsidiaram a elaboração do recurso educacional audiovisual O Ciclo do Marabaixo em Libras. O material abordou contextualização histórica, acontecimentos do Ciclo, aspectos religiosos e culturais, comunidades, personagens e significados associados à manifestação. A sinalização contou com a participação de quatro tradutores-intérpretes de Libras vinculados à comunidade surda local.

Após o contato dos participantes com o material, realizou-se segunda entrevista individual em Libras. Essa etapa abordou compreensão do Marabaixo depois do recurso; características culturais aprendidas; importância da acessibilidade em contextos sociais, educacionais e culturais; contribuição percebida do material para a aprendizagem; relevância para outras pessoas surdas; e avaliação da acessibilidade linguística. As respostas produzidas em Libras foram posteriormente traduzidas para a língua portuguesa para organização e análise.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram examinados por meio da análise de conteúdo fundamentada em Bardin (2016), considerando procedimentos de pré-análise, exploração do material e interpretação. Para este artigo, as categorias da investigação original foram reorganizadas em três eixos interpretativos: a) conhecer sem acessar: patrimônio cultural e exclusão linguística; b) da informação à apropriação cultural: o Marabaixo em Libras; e c) acessibilidade linguística como dimensão do direito à cultura. A reorganização não

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

altera os dados originais, mas possibilita examiná-los segundo a questão específica deste artigo.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amapá, sob o CAAE 90228825.3.0000.0003 e Parecer nº 7.777.384, de 18 de agosto de 2025.

Todos os participantes foram informados sobre objetivos, procedimentos e voluntariedade da participação. Foram utilizados Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e, quando aplicável, Termo de Assentimento Livre e Esclarecido. Durante o percurso, uma participante que havia integrado a primeira etapa decidiu não prosseguir. Sua decisão foi respeitada, sendo posteriormente incorporada outra estudante surda ao estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise das entrevistas realizadas antes e após o acesso ao recurso educacional O Ciclo do Marabaixo em Libras permitiu identificar mudanças nas formas pelas quais os participantes mobilizaram conhecimentos acerca da manifestação. Mais do que comparar a quantidade de informações apresentadas nos dois momentos, buscou-se compreender como as condições linguísticas de acesso se relacionaram às possibilidades de conhecer, interpretar e atribuir sentidos ao patrimônio cultural. A análise foi organizada nos três eixos definidos metodologicamente, articulados à distinção entre presença cultural, acesso linguístico e apropriação cultural.

4.1 CONHECER SEM ACESSAR: PATRIMÔNIO CULTURAL E EXCLUSÃO LINGUÍSTICA

O primeiro conjunto de resultados revelou uma situação aparentemente contraditória: embora os participantes residissem em Macapá, território no qual o Marabaixo possui significativa presença histórica, social e cultural, seus conhecimentos

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

acerca da manifestação mostraram-se inicialmente limitados, fragmentados ou, em alguns aspectos, inexistentes.

Nas entrevistas diagnósticas foram identificados diferentes níveis de familiaridade. Alguns participantes reconheciam elementos gerais relacionados ao Marabaixo, enquanto outros demonstravam dificuldades para explicar sua organização, identificar acontecimentos constitutivos do Ciclo ou reconhecer comunidades tradicionalmente envolvidas em sua realização. Os resultados tornam relevante uma primeira distinção: proximidade territorial não equivale necessariamente a acesso cultural.

Essa diferença tornou-se ainda mais evidente quando os estudantes foram questionados sobre experiências anteriores em apresentações, festas ou outras atividades relacionadas ao Marabaixo que dispusessem de acessibilidade em Libras. Os relatos indicaram experiências inexistentes ou bastante restritas: um participante relatou ter presenciado manifestações sem intérprete; outro associou seu contato principalmente a atividades escolares; e uma participante não apresentou memória significativa de experiências anteriores em contextos culturalmente acessíveis.

Os dados permitem identificar uma forma de exclusão que não decorre da ausência física da manifestação cultural, mas das condições linguísticas pelas quais conhecimentos relacionados a ela circulam. O Marabaixo pode estar presente nas festas, comunidades, escolas, meios de comunicação e políticas de patrimônio e, simultaneamente, permanecer parcialmente inacessível a sujeitos cuja principal língua de interação e produção de sentidos não esteja incorporada a esses espaços.

Essa constatação dialoga com Rodrigues e Beer (2016), ao compreenderem os direitos linguísticos como condição relacionada ao exercício de outros direitos, e com Martins e Lopes (2024), ao problematizarem a redução da Libras a instrumento pontual de acessibilidade. Desse modo, os conhecimentos inicialmente reduzidos não devem ser interpretados como déficit individual, mas relacionados às condições de acesso historicamente disponibilizadas.

Em vez de perguntar por que determinado estudante surdo desconhece aspectos do patrimônio cultural existente em seu território, torna-se necessário questionar em quais condições linguísticas esse patrimônio lhe foi apresentado. Essa mudança possui

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

implicações para a Educação Inclusiva: equidade não pode ser avaliada apenas pela presença do estudante nos espaços em que conhecimentos circulam, mas também pelas condições linguísticas de sua participação e aprendizagem.

4.2 DA INFORMAÇÃO À APROPRIAÇÃO CULTURAL: O MARABAIXO EM LIBRAS

A segunda etapa evidenciou modificações nas formas pelas quais os participantes se referiram ao Marabaixo após o contato com o recurso educacional audiovisual em Libras. Se inicialmente predominavam conhecimentos gerais, fragmentados ou inexistentes, nas entrevistas posteriores os estudantes passaram a mobilizar referências mais diversificadas acerca da história, religiosidade, ancestralidade, práticas rituais e resistência relacionadas à manifestação.

Uma participante passou a mencionar elementos referentes à história das populações negras, aos mastros, às bandeiras, à religiosidade, às vestimentas e à participação de crianças no Ciclo. Os demais participantes estabeleceram relações entre o Marabaixo, a história da população negra no Amapá, a Fortaleza de São José de Macapá, experiências históricas de sofrimento impostas às populações negras, ancestralidade e resistência cultural.

O aspecto analiticamente mais relevante não está somente no aumento da quantidade de informações mencionadas, mas na natureza das relações estabelecidas entre elas. Depois do contato com o material em Libras, elementos que poderiam aparecer isoladamente passaram a ser relacionados a dimensões históricas, religiosas e identitárias mais amplas.

Esse movimento permite distinguir acesso à informação de apropriação cultural. O acesso à informação constitui condição importante, mas a apropriação envolve estabelecer relações entre conhecimentos, produzir interpretações e inserir elementos culturais em narrativas mais amplas sobre história, memória, identidade e território. Essa compreensão encontra sustentação na concepção de Educação Patrimonial do Iphan, que associa processos educativos à construção coletiva do conhecimento e à apropriação social das referências culturais (IPHAN, 2024).

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

Um estudante indicou que anteriormente possuía compreensão limitada acerca da manifestação e que, após os vídeos, passou a reconhecer suas características e ampliar sua compreensão. Outro relacionou o conteúdo à história da população negra no Amapá e às experiências de sofrimento e resistência vivenciadas por seus antepassados. Uma participante indicou que anteriormente não conhecia o Marabaixo e que os vídeos em Libras possibilitaram conhecer aquela cultura.

O número reduzido de participantes e o caráter qualitativo não permitem afirmar eficácia generalizável do recurso nem estabelecer relação causal nos moldes de um desenho experimental. Os dados permitem afirmar, de maneira mais delimitada, que, nas experiências investigadas, o acesso linguisticamente adequado ao conteúdo esteve associado à manifestação posterior de repertórios culturais mais amplos e articulados.

A relevância observada também não pode ser explicada apenas pelo suporte audiovisual. A Libras ocupou posição central, uma vez que foi a língua utilizada para apresentar os conteúdos e realizar as entrevistas. Sob a perspectiva de Strobel (2009), a experiência linguística e visual participa dos modos pelos quais sujeitos surdos estabelecem relações com o conhecimento. O recurso assume, assim, dimensão que ultrapassa a ferramenta pedagógica e passa a funcionar como meio de circulação linguística de conhecimentos culturais.

4.3 ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA COMO DIMENSÃO DO DIREITO À CULTURA

O terceiro eixo emerge especialmente quando os participantes ultrapassam a avaliação individual da experiência e destacam a importância da disponibilização de conhecimentos sobre o Marabaixo em Libras para outras pessoas surdas. Esse deslocamento transforma uma experiência individual de aprendizagem em questão coletiva relacionada à circulação social do conhecimento.

Os participantes reconheceram que outros sujeitos surdos poderiam ampliar seus conhecimentos sobre o Marabaixo por meio de conteúdos em Libras. Essa percepção permite deslocar a acessibilidade do campo estritamente técnico para o campo dos direitos linguísticos e culturais.

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

A questão adquire especial significado quando relacionada ao patrimônio cultural imaterial. A UNESCO (2003) compreende esse patrimônio como transmitido entre gerações e continuamente recriado pelas comunidades e grupos. Se transmissão e participação constituem elementos fundamentais para sua continuidade, as condições linguísticas pelas quais os conhecimentos patrimoniais circulam tornam-se também relevantes para os processos de salvaguarda.

No caso investigado, essa discussão aproxima duas experiências historicamente atravessadas por processos de invisibilização: de um lado, histórias, memórias e saberes das populações negras do Amapá; de outro, experiências linguísticas e culturais das pessoas surdas. Não se trata de equiparar experiências historicamente distintas, mas de reconhecer um ponto de intersecção: a desigualdade nas condições de circulação, reconhecimento e participação em determinados conhecimentos culturais.

A tradução e a interpretação constituem recursos fundamentais, mas uma política cultural linguisticamente inclusiva exige medidas mais amplas: produção de conteúdos em Libras; educação patrimonial linguisticamente acessível; presença da língua de sinais em museus, centros culturais e eventos; formação de profissionais; participação de pessoas surdas na concepção das ações; e incorporação da acessibilidade desde o planejamento das políticas culturais. Os processos tradutórios entre português e Libras envolvem especificidades intermodais e intersemióticas, discutidas por Quadros e Segala (2015).

É nesse sentido que os resultados permitem sustentar o argumento central deste artigo: a acessibilidade linguística constitui uma dimensão do próprio direito à cultura. O direito cultural não se realiza plenamente quando um sujeito pode estar fisicamente presente em determinada manifestação, mas não dispõe de condições linguísticas para compreender seus significados.

A análise permite propor um percurso interpretativo: presença cultural, acesso linguístico, possibilidades de apropriação cultural e participação cultural. Esse percurso não deve ser entendido como sequência automática ou linear. O acesso em Libras, isoladamente, não garante pertencimento ou apropriação cultural; existem outras mediações históricas, sociais, educacionais, identitárias e subjetivas. O que a

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

experiência evidencia é que a ausência de condições linguísticas pode funcionar como barreira, enquanto sua oferta pode ampliar possibilidades de conhecimento, interpretação e participação.

4.4 IMPLICAÇÕES PARA EDUCAÇÃO, POLÍTICAS CULTURAIS E SALVAGUARDA

Os resultados permitem deslocar a acessibilidade linguística de uma perspectiva predominantemente operacional para uma abordagem relacionada à equidade, participação e exercício de direitos. No campo da Educação Inclusiva, garantir a presença de estudantes surdos nas instituições não assegura, isoladamente, condições equitativas de formação. É necessário considerar as línguas pelas quais conhecimentos são produzidos, mediados e compartilhados.

Essa questão assume particular importância quando se trata de história e cultura afro-brasileira. Educação das relações étnico-raciais e educação de surdos não devem ser tratadas como agendas independentes. O estudante surdo também se constitui nas relações com raça, território, memória, cultura, comunidade e pertencimento. Sua formação não pode restringir-se às questões tradicionalmente associadas à deficiência ou ao domínio de conteúdos escolares convencionais.

Nas políticas culturais, os resultados questionam modelos em que a acessibilidade é incorporada somente após a concepção de eventos, materiais ou ações. Uma política cultural linguisticamente inclusiva exige que a acessibilidade seja considerada desde o planejamento. A inclusão da Libras pode envolver produção audiovisual sinalizada, mediação cultural bilíngue, conteúdos digitais acessíveis, visitas mediadas, formação de profissionais e presença da língua de sinais nas programações públicas.

No campo da salvaguarda, a acessibilidade linguística pode ser compreendida como uma das condições capazes de ampliar a circulação social dos conhecimentos relacionados ao patrimônio. Isso não significa atribuir às pessoas surdas a condição de detentoras do Marabaixo simplesmente por residirem no território, nem deslocar o protagonismo das comunidades responsáveis por sua criação, manutenção e transmissão. O que se propõe é que a diversidade linguística dos públicos seja

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

considerada nas políticas de educação, difusão e salvaguarda, sempre em diálogo com as comunidades detentoras.

Outra implicação refere-se a quem participa da produção das próprias ações de acessibilidade. É necessário avançar de iniciativas concebidas apenas para pessoas surdas para processos construídos também com sujeitos surdos, reconhecendo-os como pesquisadores, tradutores, consultores, educadores, mediadores culturais, produtores audiovisuais e participantes dos processos decisórios.

Por fim, educação, cultura, patrimônio e políticas de acessibilidade precisam estabelecer formas de articulação. Escolas podem incorporar manifestações culturais locais às práticas pedagógicas em formatos linguisticamente acessíveis; instituições culturais podem ampliar a presença da Libras em ações educativas; órgãos patrimoniais podem considerar a diversidade linguística nas estratégias de documentação, difusão e educação patrimonial; e universidades podem contribuir por meio da pesquisa, extensão e formação profissional.

A principal implicação pode ser expressa por uma mudança de perspectiva: não basta perguntar como adaptar o patrimônio para que pessoas surdas possam acessá-lo; é necessário perguntar como construir políticas educacionais, culturais e patrimoniais nas quais a diversidade linguística já esteja prevista como parte das condições de participação.

4.5 LIMITAÇÕES E PERSPECTIVAS DE INVESTIGAÇÃO

Os resultados devem ser compreendidos à luz de suas delimitações metodológicas. A primeira refere-se ao número de participantes. A investigação envolveu três estudantes surdos usuários de Libras, inseridos em contextos educacionais específicos de Macapá; por essa razão, os achados não permitem generalizações estatísticas para a população surda do Amapá ou para outros contextos socioculturais.

Uma segunda limitação relaciona-se ao desenho da investigação. Embora tenham sido realizadas entrevistas antes e após o acesso ao recurso, o estudo não possui caráter experimental e não contou com grupo de comparação. As diferenças observadas não autorizam atribuir causalidade exclusiva ao material audiovisual.

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

Outra limitação decorre do intervalo entre o acesso ao material e a entrevista posterior. A investigação possibilitou identificar mudanças nos conhecimentos mobilizados após a experiência, mas não verificar sua permanência em médio ou longo prazo nem possíveis repercussões sobre a participação cultural posterior.

A apropriação cultural constitui processo mais amplo do que aquele apreensível por entrevistas realizadas em dois momentos. Envolve experiências continuadas, relações comunitárias, participação, identificação e produção de sentidos. Por isso, o termo é empregado como categoria interpretativa relacionada às possibilidades de construção de sentidos e pertencimento, e não como resultado definitivamente alcançado pela intervenção.

Estudos futuros poderão ampliar o número e a diversidade de participantes, incorporar sujeitos surdos pertencentes às próprias comunidades do Marabaixo e adotar desenhos longitudinais. Também poderão investigar acessibilidade em museus, centros culturais, festas populares, manifestações religiosas e contextos indígenas, quilombolas e outras expressões culturais amazônicas, bem como aprofundar os processos tradutórios envolvidos na produção de conhecimentos patrimoniais em Libras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou as relações entre acessibilidade linguística, direito à cultura e formação cultural de estudantes surdos a partir de uma experiência de acesso ao Ciclo do Marabaixo em Libras, realizada em Macapá, na Amazônia brasileira.

A questão que orientou a investigação partiu de uma aparente contradição: estudantes surdos podem viver em um território marcado pela presença de uma manifestação reconhecida como Patrimônio Cultural do Brasil e, simultaneamente, apresentar conhecimentos limitados sobre sua história, organização e significados. Os resultados permitem compreender que proximidade territorial e presença pública de uma manifestação não asseguram, por si mesmas, acesso cultural.

Na etapa inicial, os participantes apresentaram conhecimentos fragmentados ou inexistentes acerca de diferentes dimensões do Ciclo e relataram experiências reduzidas de acesso à manifestação em contextos com Libras. Após o contato com o recurso

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

sinalizado, passaram a mobilizar repertórios mais amplos, estabelecendo relações entre o Marabaixo e história da população negra no Amapá, ancestralidade, religiosidade, práticas rituais e resistência cultural.

Considerados os limites metodológicos, esses resultados não permitem estabelecer relação causal universal entre o uso do recurso e a apropriação do patrimônio. Evidenciam, entretanto, que, nas experiências analisadas, a oferta de condições linguisticamente acessíveis esteve associada à ampliação das possibilidades de conhecimento e produção de sentidos acerca da manifestação.

A partir desses achados, o artigo propõe distinguir presença cultural, acesso linguístico e apropriação cultural. Essas dimensões não constituem etapas automáticas ou necessariamente lineares. O acesso em Libras não produz, isoladamente, pertencimento ou apropriação cultural; contudo, a ausência de condições linguísticas pode constituir barreira concreta para que esses processos ocorram.

É nesse ponto que se encontra a principal contribuição do estudo: a acessibilidade linguística deve ser compreendida como dimensão constitutiva do direito à cultura e da própria equidade educacional. Para sujeitos surdos usuários de Libras, participar da vida cultural envolve mais do que estar fisicamente presente nos espaços onde determinada manifestação ocorre; implica dispor de condições linguísticas para acessar narrativas, compreender significados, estabelecer relações e participar dos processos pelos quais conhecimentos culturais são transmitidos e ressignificados.

Essa compreensão possui implicações para a Educação Inclusiva. A formação de estudantes surdos não pode limitar-se ao acesso aos conteúdos escolares ou às questões tradicionalmente associadas à Educação Especial. Esses sujeitos também constroem relações com território, raça, memória, ancestralidade e patrimônio. Uma educação comprometida com a equidade precisa reconhecer essas diferentes dimensões da experiência.

Também existem implicações para políticas culturais e patrimoniais. A acessibilidade não deve ser concebida exclusivamente como adaptação acrescentada ao final de ações previamente planejadas. A Libras e outras condições de acessibilidade precisam integrar a concepção das iniciativas de educação patrimonial, mediação,

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

documentação, difusão e salvaguarda, sem deslocar o protagonismo das comunidades que historicamente produzem, mantêm e transmitem o Marabaixo.

Tornar o Marabaixo acessível em Libras não significa simplesmente traduzir informações de uma língua para outra. Significa ampliar quem pode conhecer, compreender, participar e produzir sentidos sobre o patrimônio cultural. É nesse encontro entre língua, educação, memória e território que a acessibilidade deixa de ocupar o lugar de adaptação complementar e passa a ser compreendida como condição de equidade e cidadania cultural.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 28-30, 23 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 26 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 23, 25 abr. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 26 out. 2026.

CAMPOS, Ronaldo Manassés Rodrigues. **Ecos do silêncio**: culturas e trajetórias de surdos em Macapá. 2016. 248 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21870/1/2016_tese_rmrcampos.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

CRUZ, Adinelson Leite da. **O Ciclo do Marabaixo em Língua Brasileira de Sinais (Libras)**: uma perspectiva de inclusão e acessibilidade aos alunos surdos. 2026. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva) - Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2026. Disponível em: https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/programa/defesas.jsf?lc=pt_BR&id=3342. Acesso em: 26 out. 2026.

ISSN: 2526-8023
DOI: **10.5281/zenodo.24396731**

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Educação Patrimonial**. Brasília, DF: Iphan, 2024. Atualizado em 17 jun. 2026. Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/educacao-patrimonial. Acesso em: 26 out. 2026.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Marabaixo**: dossiê de registro. Brasília, DF: Iphan, 2018. Disponível em: https://bcr.iphan.gov.br/documentos-do-process/dossie-de-registro-marabaixo/. Acesso em: 26 out. 2026.

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira; LOPES, Maura Corcini. Direito linguístico-educacional para alunos surdos e o "além-acessibilidade". **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 54, e10710, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/1980531410710.

QUADROS, Ronice Müller de; SEGALA, Rimar Romano. Tradução intermodal, intersemiótica e interlinguística de textos escritos em português para a Libras oral. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, n. esp. 2, p. 354-386, 2015. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-7968.2015v35nesp2p354.

RODRIGUES, Carlos Henrique; BEER, Hanna. Direitos, políticas e línguas: divergências e convergências na/da/para educação de surdos. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 661-680, 2016. DOI: https://doi.org/10.1590/2175-623661114.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 2. ed. rev. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.

UNESCO. **Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage**. Paris: UNESCO, 2003. Disponível em: https://ich.unesco.org/en/convention. Acesso em: 26 out. 2026.

VIDEIRA, Piedade Lino. O Marabaixo do Amapá: encontro de saberes, histórias e memórias afro-amapaenses. **Revista Palmares**: Cultura Afro-Brasileira, Brasília, DF, ano 10, n. 8, p. 16-21, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos/revistas/revista-palmares-2014-baixa.pdf/@@download/file. Acesso em: 26 out. 2026.

Recebido em 20/09/2026
Versão corrigida recebida em 20/10/2026
Aceito em 13/11/2026
Publicado online em 20/11/2026